



# **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **ESTADUAL DE ENDURANCE 2023**

### **REGULAMENTO DESPORTIVO**

#### **- SUPERVISÃO**

A supervisão do endurance de Kart será exercida pela Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ.

#### **- NORMAS**

Todas as questões não previstas neste Regulamento serão resolvidas pelo Conselho Técnico Desportivo (CTD) da FAERJ, com base no Código Desportivo do Automobilismo 2023 (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo.

2.1 - QUESTÕES TÉCNICAS Todas as modificações técnicas, depois de aprovadas pelo CTD-FAERJ, serão comunicadas pela FAERJ por meio de Adendos, passando a ter validade após 30 (trinta) dias da data de divulgação, salvo os casos de questão de segurança que entrarão em vigor na data de sua divulgação.

2.2 - QUESTÕES DESPORTIVAS Todas as modificações desportivas, depois de aprovadas pelo CTD-FAERJ, serão comunicadas pela FAERJ por meio de Adendos, passando a ter validade imediata.

#### **- ORGANIZAÇÃO**

A organização dos eventos será atribuída a FAU / Clube Organizador. A FAERJ (Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro) supervisionará os eventos.

3.1 - Caberá ao Clube Organizador do evento a aplicação dos Regulamentos e respectivos Adendos em vigor, oriundos do CTD-FAERJ.

3.2 - O Organizador do evento não poderá fazer nenhuma modificação no Regulamento Particular de Prova após a abertura das inscrições. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada pelos Comissários Desportivos, através de Adendo.

#### **- DA PARTICIPAÇÃO**

Somente poderão participar do Endurance de Kart, os pilotos que sejam portadores de Cédula de Identificação Desportiva Nacional, emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, dentro do prazo de validade.

- Os valores de inscrição de cada evento serão passados aos concorrentes através do Regulamento Particular de Prova de cada evento.

- O valor da filiação encontra-se no site da FAERJ.

- Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, warm-up, treino classificatório e provas os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da Secretaria de Prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.



# **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **ARTIGO 1º - Categorias:**

**1.1.** O Campeonato Estadual de Endurance 2023 será disputado em categoria única.

## **ARTIGO 2º- Equipes:**

**2.1.** Poderão ser compostas de no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) pilotos.

**2.2.** Será permitido que 01 (um) piloto participe de no máximo 02 (duas) equipes, devendo o mesmo estar regularmente inscrito em ambas.

**2.3.** Serão aceitos pilotos com cédulas desportivas PJMK, PJK, PNK, PGK-B, PGK-A, PSK-Am, PSK-Pro e PKI.

## **ARTIGO 3º- Tomada de Tempo:**

**3.1.** Será feita no formato de “Super pole”, na qual as equipes serão alinhadas na pista e terão direito a dar uma (01) volta rápida.

**3.2.** Os karts deverão se dirigir ao de abastecimento no parque fechado com os **tanques completamente vazios**, mediante inspeção. **Não será permitido reabastecimento após a tomada de tempo.** Os karts deverão ser abastecidos com tanques cheios para tomada de tempo.

**3.3.** Após o término da classificação e pesagem, os karts deverão se manter no parque fechado.

**3.4.** As equipes poderão realizar reparos no parque fechado após a tomada de tempo, respeitando o cronograma da prova. O desrespeito ao cronograma levará a equipe a perder a classificação e a mesma irá largar dos boxes.

## **ARTIGO 4º- Largada:**

**4.1.** Será do tipo Le Mans (Parada), guardada as posições de classificação. Cada equipe nomeará um representante, devidamente identificado, que será responsável em manter o kart funcionando antes da largada, porém é terminantemente proibido que tal representante auxilie o piloto durante a largada empurrando o kart. O auxílio configura queima de largada e a equipe será penalizada: Time Penalty de 1 minuto.

## **ARTIGO 5º- Prova:**

**5.1.** A duração da prova será de 2 horas corridas mais 01 (uma) volta.

**5.2.** Casos de retardatários durante a prova não serão sinalizadas bandeiras azuis, exceto nos últimos 15 (quinze) minutos. As demais bandeiras serão utilizadas normalmente.

**5.3.** As equipes deverão realizar duas (02) paradas obrigatórias, uma de 03 minutos e outra de 10 minutos, e quantas mais achar necessário. Durante a parada, a escolha se irá reabastecer ou não é da equipe. A troca de pilotos não é obrigatória.

**5.4.** Na aferição do tempo mínimo das paradas obrigatórias pela cronometragem, a equipe que não cumprir com o estipulado no item 5.3 será penalizada no dobro do



## **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

tempo que faltou. *Exemplo: tempo total da equipe X em 2min 59seg, penalidade pós prova de 2 segundos.*

**5.5.** Cada equipe receberá 2 (dois) coletes que permitirão a circulação em áreas determinadas ao redor balança, abastecimento e a área de comunicação piloto/equipe a ser determinada pela organização.

**5.6.** Em caso de quebra na pista, o piloto e mecânico devem conduzir o kart para o parque fechado e sendo mandatória a passagem pela balança. Essa transição deve ser feita de forma segura e autorizada pelo diretor de provas.

**5.7.** Será permitida manutenção na pista apenas pelo próprio piloto e sem ajuda externa, desde que se encontre em posição segura. Caso contrário o piloto deverá abandonar o kart e aguardar o resgate da equipe.

### **ARTIGO 6º - Box e reabastecimento:**

**6.1.** Durante a prova, todo kart que entrar no box deverá ser pesado e sem qualquer auxílio externo. A equipe apenas poderá auxiliar o piloto após a pesagem e liberação do fiscal.

**6.2.** A equipe determinará a quantidade de combustível a ser abastecida por parada. O abastecimento será feito por um membro da organização e em local pré-determinado pela organização. O piloto deverá estar fora do kart.

**6.3.** Antes da balança, será indicado com cones o momento que o piloto deverá desligar o motor e toda a movimentação a partir deste ponto deverá ser feita com kart totalmente desligado. Até o local da balança apenas o piloto pode empurrar o kart. Após a balança a equipe pode auxiliá-lo. No final do parque fechado será delimitada outra região a partir da qual os motores poderão ser ligados novamente.

**6.4.** Todo e qualquer reparo mecânico no kart deverá ser feito na área de parque fechado, sendo obrigatória a passagem pela balança ao sair da pista.

### **ARTIGO 7º- “Briefing”:**

**7.1.** As equipes são obrigadas a comparecer ao briefing com o Diretor de Prova e Organizadores com pelo menos 01 (um) representante. Fica a cargo do/s representante/s repassarem todas as informações aos demais membros da equipe.

**7.2 -** O Briefing terá o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas sobre os procedimentos de prova, paradas, cronometragem e aspectos gerais da competição.

### **ARTIGO 8º - Indumentária:**

Será obrigatório o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão internacional competente e / ou reconhecido pela FIA.

Será obrigatório também o uso de macacão homologado pela CIK, além de luvas e sapatilhas de competição.

Pilotos com barba e/ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar balaclava.



## **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A indumentária completa deverá ser usada pelo piloto em quaisquer situações nas quais ele esteja utilizando uma pista de kart, mesmo em treinos não oficiais ou de amaciamento de motores.

Em caso de chuva poderá usar sobre viseira giratória, mantendo a viseira original.

**8.1.** No macacão deverá constar de forma legível, o nome do piloto, seu tipo sanguíneo e fator RH, não podendo em nenhuma hipótese, apresentar furos ou rasgos, e nem deixar expostas partes do corpo.

**8.2.** As luvas deverão ser totalmente fechadas, e não poderão em nenhuma hipótese, apresentar furos que venham a deixar expostos punhos, palmas e dedos.

**8.3.** A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria durante o “briefing”, ou no momento em que for solicitada.

**8.4.** Se o Comissário ao examinar qualquer um dos itens acima, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário, outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

### **ARTIGO 9° - Resultados:**

Todo e qualquer resultado de uma prova, somente serão considerados oficiais depois de aprovados pelos Comissários Desportivos.

No evento em que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recurso à instância superior. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão sub judice. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável na instância superior, a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

### **ARTIGO 10° - Premiação:**

Ao final do evento serão distribuídos troféus ou taças ou medalhas aos 05 (cinco) primeiros colocados.

**10.1.** É obrigatória a presença no pódio dos pilotos a serem premiados de cada categoria, trajando o macacão devidamente fechado. O não cumprimento do disposto poderá implicar em penalização que será aplicada pelos Comissários Desportivos e na não entrega da premiação pelo Promotor.

Quaisquer premiações suplementares ficarão a critério da Organização do evento.

### **ARTIGO 11° - Penalidades:**

São infrações ao Regulamento:

a) Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficial de Competição;



## **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- b) Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um kart / piloto não qualificado;
- c) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição ou o interesse do kartismo;
- d) Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento;
- e) A ingestão de bebida alcoólica;
- f) Pilota sem a indumentária completa (capacete, macacão devidamente atado, luvas e sapatilhas);
- g) Prestar informações erradas para obter benefício próprio ou de terceiros;
- h) Praticar atitudes antidesportivas contra outros pilotos, membros de equipes e público;
- i) Não comparecer quando comunicado oficialmente ao briefing;
- j) Não permitir a vistoria técnica em seu kart;
- k) Não obedecer à sinalização por bandeira amarela, azul, vermelha e/ou preta;
- l) Conduzir o kart no sentido inverso da pista;
- m) Não comparecer ou comparecer indevidamente trajado à solenidade de entrega de prêmios (pódio).

**11.1.** Todas as infrações contra o CDA, contra este Regulamento, contra os Regulamentos Técnico e Desportivo dos Campeonatos de Kart, cometidas por Concorrentes, Pilotos, e/ou pessoas vinculadas a eles poderão ser objeto das seguintes penalidades para o piloto:

- Advertência:

- a) Sinalizada;
- b) Verbal;
- c) Escrita.

- Perda de posição no grid;
- Acréscimo no tempo total;
- Perda de volta;
- Perda de posição na ordem de chegada;
- Impedimento de participação em treino oficial ou de parte dele;
- Multa (independentemente de outras sanções);
- Exclusão da Tomada de tempo / bateria / prova;
- Proibição de acesso à área técnica e/ou desportiva;
- Desclassificação da tomada de tempo / bateria / prova.

**11.2.** A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.

**11.3.** As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão ser acompanhadas de testemunhas.

**11.4.** Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.



## **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**11.5.** O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretará em penalidade ao piloto.

**11.6.** Poderá ser solicitada pela Direção / Organização da prova a filmagem oficial da corrida, para efeito de averiguações e situações de pista após o término da corrida. Caso seja constatada qualquer situação que tenha passado despercebida pela Direção de Prova, a mesma poderá ser usada pela Direção de Prova para a aplicação das penalidades previstas neste Regulamento.

### **ARTIGO 12º – Das reclamações:**

As reclamações técnicas e desportivas serão impetradas por piloto, ou concorrente, desde que conste na ficha de inscrição, contra participantes da mesma prova e categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução.

A reclamação deverá indicar o piloto, ou concorrente, contra o qual está sendo impetrada a reclamação.

A Reclamação Desportiva somente será aceita se formulada por pilotos ou concorrentes, envolvidos diretamente no incidente ou acidente que der causa à reclamação.

Um piloto ou concorrente que desejar reclamar contra mais de um concorrente da mesma categoria que a sua, terá que apresentar tantas reclamações quanto forem os concorrentes implicados na ação.

#### **12.1. Reclamações desportivas:**

- a) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs para cada reclamação apresentada;
- b) Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante;
- c) Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da FAERJ.

#### **12.2. Reclamações técnicas:**

- a) Caução de 05 (cinco) UPs por reclamação apresentada;
- b) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs por item reclamado;
- c) Quando julgada procedente, os valores caucionados acima, serão devolvidos ao reclamante, sendo o reclamado multado em 05 (cinco) UPs independentemente de outras sanções previstas neste Regulamento, inclusive novas multas;
- d) Quando julgada improcedente, o valor caucionado conforme previsto no item “a” acima ficará definitivamente com a FAERJ e o previsto no item “b” acima, será entregue ao reclamado.



## **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**12.3.** As condições para análise e julgamento das reclamações corresponderão:

I - Em se tratando de uma reclamação técnica, o kart do reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação;

II - No caso de necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos;

III - O Comissário Técnico poderá se valer de quaisquer métodos para o exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário;

### **ARTIGO 13° - Dos prazos e do atendimento da reclamação:**

As reclamações obedecerão aos seguintes prazos:

#### **13.1.** Contra a inscrição de piloto ou time

Deverá ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira atividade de pista.

#### **13.2.** Reclamações técnicas e desportivas

Deverão ser apresentadas até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados pela Secretaria de Prova do evento.

**13.3.** Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos Comissários Desportivos, como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

### **ARTIGO 14° - Dos recursos aos comissários desportivos:**

O recurso é um direito de todo piloto ou TIME, impetrado contra os Regulamentos e Comunicados do evento, assim como, contra as decisões dos oficiais de competição.

**14.1.** Os recursos somente poderão ser impetrados pelos pilotos ou time da mesma prova e/ou da mesma categoria, sem necessidade de caução.

**14.2.** O recurso deverá ser dirigido aos Comissários Desportivos, acompanhado das informações que forem julgadas necessárias.

### **ARTIGO 15° - Das apelações:**

Todo concorrente tem o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos.

Ele deverá, sob pena de perda do direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito e dentro do prazo de 01 (uma) hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalização, da sua intenção de apelar da decisão.

**15.1.** No instante em que o recorrente notificar os Comissários Desportivos de sua intenção de recorrer, deverá efetuar o pagamento de uma taxa recursal, que não será devolvida mesmo que não venha interpor o recurso ou dele desistir.

**15.2.** O prazo para a apresentação de recurso perante a Comissão Disciplinar é de 03 (três) dias úteis, a partir da data da notificação da decisão dos Comissários Desportivos da prova, começando a fluir no primeiro dia útil subsequente à mencionada notificação.



## **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **ARTIGO 16° – Sensores de cronometragem:**

Os pilotos deverão devolver, em qualquer situação, à Organização do evento após a tomada de tempo ou prova o sensor por ele utilizado.

O piloto que não proceder à devolução do sensor ao término da tomada de tempo ou prova de sua categoria, terá que ressarcir o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Os Comissários Desportivos podem determinar a obrigatoriedade de que os pilotos utilizem os sensores nos treinos anteriores ao treino classificatório (tomada de tempos), com o intuito de assegurar de que os equipamentos estão funcionando de forma correta.

### **ARTIGO 17° - Das vistorias técnicas:**

Um kart poderá ser vistoriado a qualquer momento, antes, durante e após a prova, por quem de direito, podendo ser impedido de participar no primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro.

Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas categorias sofrerão as penalidades pertinentes, previstas no Artigo 11 deste Regulamento.

**17.1.** Qualquer exame procedido em um kart não tornará válida qualquer irregularidade existente no mesmo, e que porventura vier a ser constatada até o final da competição.

**17.2.** No caso de ser encontrada irregularidade técnica o piloto será penalizado conforme a decisão dos Comissários Desportivos, após relatório encaminhado pela Comissão Técnica.

**17.3.** Somente 01 (um) preparador / mecânico dos pilotos envolvidos deverá estar presente nas vistorias.

**17.4.** Ao término da prova, os karts deverão permanecer em regime de Parque Fechado, em local determinado pela Organização do evento, sendo a sua liberação realizada com a autorização dos Comissários Técnicos.

**17.5.** Não serão aceitas reclamações técnicas contra componentes sorteados ou fornecidos pela Organização de prova, porém, os mesmos poderão ser retidos para posterior análise dos fornecedores.

**17.6** A medida da bitola do eixo traseiro será vistoriada e lacrada antes da tomada de tempo e formação do grid de largada. Não cabendo desclassificação caso esta medida esteja alterada ao final do evento, desde que o lacre não esteja violado.

### **ARTIGO 18° - Lacre / identificação:**

Os Comissários Técnicos, conforme seus próprios critérios poderão lacrar e / ou identificar os equipamentos, devendo esses ficar à disposição da Comissão Técnica até o término do evento.

A adulteração, a violação, ou a quebra fraudulenta dos lacres de identificação resultará(ão) na desclassificação sumária do concorrente da tomada de tempo, da bateria ou da prova.





**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ARTIGO 19° - Direitos de promoção, publicidade e divulgação:**

A propaganda no kart deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou sobre auto-adesivos industriais, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.

**19.1.** Todos os pilotos serão obrigados a usar no pódio, material promocional do patrocinador do evento (bonés, viseiras, etc.), quando solicitado.

Rio de Janeiro, 20 junho de 2023.

Conselho Técnico Desportivo

Presidente – FAERJ